



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200097

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66, com sede na Rua 02, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e POSTO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ 04.344.941/000365, com sede na ROD.TRANSAMAZONICA S/N KM 614, CENTRO, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por TARDELLI SCARPARO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.904,11 (cinco mil, novecentos e quatro reais e onze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 92.641,46 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 09 de Setembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.891.948/0001-66
CONTRATANTE

POSTO PARANÁ LTDA
CNPJ 04.344.941/0003-65
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____